



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, após auscultação dos pareceres do Instituto para os Assuntos Municipais e do Corpo de Bombeiros, o Instituto Cultural apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da Senhora Deputada Wong Kit Cheng, de 4 de Dezembro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 1323/E949/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, de 15 de Dezembro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 16 de Dezembro de 2020:

A Colina da Ilha Verde foi inscrita como sítio classificado, que envolve os elementos arquitectónicos específicos, tais como, as especificidades ambientais, vestígios das casamatas militares, árvores antigas e a Casa de Retiros da Ilha Verde. Atendendo a natureza dos respectivos elementos, envolvem-se diversos serviços competentes de diferentes áreas, o Instituto Cultural (IC) tem promovido activamente diversos trabalhos de salvaguarda. Além disso, através de esforços conjuntos de diversos serviços com competências diferentes, da Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro da Ilha Verde, dos residentes e dos diversos sectores sociais, o IC tem procedido à recuperação da colina escavada, ao restauro das casamatas militares, às examinações e aos registos das árvores antigas, bem como iniciado ao procedimento respeitante às obras de restauração e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

manutenção coercivas da Casa de Retiros da Ilha Verde, etc., a fim de melhorar gradualmente o estado de salvaguarda da Colina da Ilha Verde e os respectivos elementos específicos.

Relativamente aos trabalhos de salvaguarda acima referidos, quanto às obras de restauração e manutenção coercivas da Casa de Retiros da Ilha Verde, como o proprietário da casa manifestou que o respectivo local se encontrava a ser ocupado ilegalmente, não conseguiram entrar no edifício para realizar as obras. Entretanto, o proprietário interpôs recurso hierárquico para o IC, assim, o IC, quanto à respectiva situação e segundo o pedido do proprietário constante do recurso, transferiu as informações para os órgãos judiciais no fim do ano passado para os devidos efeitos. Por ora, está a correr um processo judicial para a resolução do problema. Pelo que, as obras ainda não se iniciaram. Excepto as obras coercivas, todos outros trabalhos de salvaguarda têm-se realizados de acordo com o plano no sentido de salvaguardar adequadamente a integridade da Colina da Ilha Verde.

Simultaneamente, o IC tem dado importância ao estado de salvaguarda da Colina da Ilha Verde, e destacou periodicamente pessoal para fazer as inspecções a fim de saber o estado da colina. Pelo que, quanto à ocupação ilegal da Casa de Retiros da Ilha Verde, ao furto de energia eléctrica e aos respectivos casos sobre os produtos inflamáveis que envolvem os vizinhos estabelecimentos de sucatas de veículos e as oficinas de reparação de veículos, o IC tomou conhecimento e procedeu ao registo das situações, e apresentou as



informações junto dos serviços competentes, tais como, o Corpo de Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária e o Corpo de Bombeiros para que os mesmo serviços acompanhem as situações.

Relativamente às perturbações causadas nas zonas onde as oficinas de reparação de veículos operam, nos últimos anos o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) tem reforçado o trabalho de fiscalização. Caso se detectem infracções às disposições do Regulamento Geral dos Espaços Públicos, nomeadamente, a descarga ilegal de resíduos ou líquidos, o pejamento ilegal do espaço público, o abandono de objectos inúteis, etc., o IAM autuará os infractores, nos termos da lei. Com vista a reduzir os riscos potenciais para a segurança devido a incêndios nesses estabelecimentos, o IAM e o Corpo de Bombeiros inspeccionam conjuntamente essas oficinas periodicamente, alertando-as para as obrigações legais no seu funcionamento. O IAM também colabora com os Serviços de Saúde para acompanhar, de acordo com as suas competências, assuntos de higiene ambiental, entre outros, resultantes do funcionamento do estabelecimento de sucatas de veículos.

O Corpo de Bombeiros tem dado grande importância à situação de segurança contra incêndios nas zonas circunscritas da Colina da Ilha Verde e efectuado constantemente as inspecções de segurança contra incêndios nos estabelecimentos de sucatas de veículos, nas oficinas de reparação de veículos e nas imediações da via pública, etc.. Desde Janeiro até 15 de Dezembro de 2020, foram efectuado no total de 5 inspecções nos estabelecimentos acima



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

referidos. Logo verificaram as situações que puseram em causa a segurança contra incêndios, nomeadamente, acumulação de objectos diversos na via pública, e acumulação de sucatas de veículos abandonados, peças de automóveis, pneus descartados, recipientes de combustíveis e ferragens nos estabelecimentos, o pessoal do Corpo fizeram advertências aos responsáveis dos respectivos estabelecimentos. Entretanto, levantou os autos quanto às situações verificadas e submeteu-os aos serviços competentes para os devidos efeitos. Ao mesmo tempo, enviou cópias aos responsáveis dos estabelecimentos em causa para que tomem conhecimento no intuito de fazer aperfeiçoamento. Além disso, o Corpo de Bombeiros tem reforçado a divulgação de conhecimentos de segurança contra incêndios para o pessoal de administração dos estabelecimentos, e procedido irregularmente inspecções e exames das bocas de incêndios do local e do seu redor, a fim de assegurar o normal funcionamento das mesmas.

Em relação à conservação das árvores antigas, o IAM supervisiona tudo quanto respeite à conservação das árvores antigas, nos termos das disposições da Lei de Salvaguarda do Património Cultural. Tendo o IAM avaliado a situação presente e o estado de saúde das árvores antigas da Colina da Ilha Verde, o IAM iniciará em 2021 a integração das árvores antigas desta área na Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor.

Em relação à eventual aplicação do disposto no número 5 do artigo 14.º da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, isto é, assegurar



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

temporariamente a gestão da Casa de Retiros da Ilha Verde que é da propriedade privada, o IC está a estudar activamente, atendendo às situações reais e procurando resolver gradualmente o problema nos termos do processo legal.

Relativamente à orientação da conservação da Colina da Ilha Verde, o IC emitiu expressamente os seus pareceres sobre a salvaguarda da Colina da Ilha Verde aos serviços competentes do planeamento para servir de referência, a fim de contribuir para a elaboração do conteúdo concreto do planeamento em acompanhamento da orientação geral do desenvolvimento urbano. No futuro, o IC irá colaborar activamente com os serviços competentes para a execução do projecto do plano da Ilha Verde. Além disso, o IC continuará também a fiscalizar de perto o estado de salvaguarda da Colina da Ilha Verde, e irá manter constantemente a comunicação estreita com o proprietário e os serviços competentes, reforçando a colaboração para melhor salvaguardar a Colina da Ilha Verde.

Muitos agradecimentos pela atenção de V. Ex.^a.

Macau, aos 7 de Janeiro de 2021.

A Presidente do Instituto Cultural

Mok Ian Ian